



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 306/2021

LICITAÇÃO Nº 186/2021

PREGÃO Nº 130/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 130/2021

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **FERNANDA CAROLINE BUENO PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rui Barbosa, nº 440, Centro, Ivaí/PR, 84460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.095.456/0001-95, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **Fernanda Caroline Bueno Pereira**, brasileira, casada, residente à Rua Rui Barbosa, nº 450, Centro, em Ivaí/PR, portadora da cédula de identidade nº 10.984.127-7 SSP/PR, do CPF/MF nº 089.473.959-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de profissionais (Psicólogo, Assistente Social e Fisioterapeuta) para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. - Lote 003.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e vigência deste contrato ficam prorrogados até 28/02/2024 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FERNANDA CAROLINE BUENO PEREIRA
Fernanda Caroline Bueno Pereira
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

TESTEMUNHA
Karen Zelinda dos Santos
CPF/MF 114.296.739-58

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:E2552A85

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2024 SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PORTARIA Nº 004/2024

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2024, será assim composta:

Carolyne Byczkovski - Secretária Municipal de Saúde;
Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Isabella Xavier de Almeida - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
José Eraldo Graniska - Secretária Municipal de Administração;
José Roberto Roth - Secretária Municipal de Finanças;
Marcio Grochoski - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Willian Sauter de Cristo - Secretária Municipal de Habitação;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0024/2023, de 03/01/2024.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:977EBFE0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 306/2021 LICITAÇÃO Nº 186/2021 PREGÃO Nº 130/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 130/2021

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 306/2021

LICITAÇÃO Nº 186/2021

PREGÃO Nº 130/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 130/2021

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa **FERNANDA CAROLINE BUENO PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rui Barbosa, nº 440, Centro, Ivaí/PR, 84460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.095.456/0001-95, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Fernanda Caroline Bueno Pereira**, brasileira, casada, residente à Rua Rui Barbosa, nº 450, Centro, em Ivaí/PR, portadora da cédula de

identidade nº 10.984.127-7 SSP/PR, do CPF/MF nº 089.473.959-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de profissionais (Psicólogo, Assistente Social e Fisioterapeuta) para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. - Lote 003.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e vigência deste contrato ficam prorrogados até 28/02/2024 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 22 de dezembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

FERNANDA CAROLINE BUENO PEREIRA -

Representante Legal

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:F934C017

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Locação de som de pequeno porte para eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 17/01/2024 - 13h45min.

Data de início da fase de LANCES: 17/01/2024 - a partir das 14h00min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 03 de janeiro de 2024

MARCIA LUCIENE KOBILARZ -

Agente de Contratação

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:A898208A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de tonners, peças e tintas para uso das Escolas Municipais.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 18/01/2024 - 13h45min.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 366/2021
LICITAÇÃO Nº 186/2021
PREGÃO Nº 130/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 130/2021

O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Ivai - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa FERNANDA CAROLINE BUENO PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Rui Barbosa, nº 440, Centro, Ivai/PR, 84460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.095.456/0001-95, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Fernanda Caroline Bueno Pereira, brasileira, casada, residente à Rua Rui Barbosa, nº 450, Centro, em Ivai/PR, portadora da cédula de identidade nº 10.584.127-7 SSP-PR, do CPF/MF nº 089.473.959-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de profissionais (Psicólogo, Assistente Social e Fisioterapeuta) para atuar na demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Lote 003.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os prazos de execução e vigência deste contrato ficam prorrogados até 28/02/2024 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 22 de dezembro de 2023.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
Fernanda Caroline Bueno Pereira
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 436-1023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU, CONSÓRCIO PÚBLICO DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 30.462.323/0001-68.

OBJETO: CONTRATO DE PROGRAMA PARA RATIFICAÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO CIMSAMU. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3883, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Símula: Concede Cessão Funcional do servidor que menciona ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva - Reserva PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 105, inciso II e § 2º da Lei Municipal nº. 039, de 30 de agosto de 1994;

CONSIDERANDO o Ofício nº 131/2023, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Reserva - RESERVA PREV.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida Cessão Funcional em tempo integral da servidora DORLY CASTANHIA CHADE, matrícula funcional nº. 1/21300, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva - Reserva PREV, com fruição a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com fins para o órgão de destino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2024

Símula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivai, durante o exercício de 2024:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovacki
Egislane Zubacz
Milton Luciene Koblarz
Patrícia Bobek
Reginaldo Koryelo
Sérgio Cantieri

Pregoeiro:

Marcia Luciene Koblarz

Pregoeiro Substituto:

Kella Storck Bueno

Presidente Municipal de Licitação:

Marcia Luciene Koblarz

Presidente Municipal de Licitação substituta:

Kella Storck Bueno

Agente de Contratação:

Marcia Luciene Koblarz

Agente de Contratação substituta:

Kella Storck Bueno

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovacki

Egislane Zubacz

Milton Luciene Koblarz

Patrícia Bobek

Reginaldo Koryelo

Sérgio Cantieri

Willian Sauter de Cristo

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 141/2023, de 18/08/2024.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2024

Símula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 67 e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivai - PR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/19)

Objeto: Licitação de menor preço.

Objeto: Locação de bom de pequeno porte para eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes.

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 17/01/2024 - 13h45min.

Data de início da fase de LANCES: 17/01/2024 - a partir das 14h00min.

Endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 03 de janeiro de 2024

Marcia Luciene Koblarz - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/19)

Objeto: Aquisição de tonners, peças e tintas para uso

das Escolas Municipais.

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 18/01/2024 - 13h45min.

Data de início da fase de LANCES: 18/01/2024 - a partir das 14h00min.

Endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 03 de janeiro de 2024

Marcia Luciene Koblarz - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 4.431, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; considerando a convocação de candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2023, para assumir cargo público, realizada pelo Edital de Convocação de nº. 073/2023;

Considerando a informação apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, por meio dos Ofícios nº 004/2024, informando o candidato convocado em condição de ser nomeado;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2024, o candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2023, convocados conforme o Edital de Convocação nº 073/2023, no cargo abaixo mencionado, para integrar o quadro único de provimento efetivo deste Município, como segue:

1 - MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIF. Nº INSCR. NOME Nota Final

3 84002474 LUIZIANA DE SOUSA BASTA 67,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de janeiro de 2024

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 03/2024

Instaura a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Reserva - PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº. 1360/2023, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Reserva, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

Art. 3º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 4º Integrar a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I - Alan Inácio Gans Prodek, representante governamental;

II - Regina da Silva Reiter, representante governamental;

III - Allan Petter Alves do Nascimento, representante da sociedade civil;

IV - Mayara Huming Rickli, representante da sociedade civil.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: (nome do conselheiro)

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: (nome do conselheiro)

Art. 5º O CMDECA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 6º Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

Art. 7º O recurso interposto contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todos os reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões finais proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva 03 de janeiro de 2024

Eglicy Orsena Vieira Mutchulu
Presidente do CMDECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 8º do regulamento geral de concursos aprovados pelo decreto nº 62 de 06 de junho de 1993;

Considerando o teor do Ofício nº 002, de 03 de janeiro de 2024, expedido pela Gabinete do Prefeito, solicitando a convocação de candidatos aprovados para os cargos de Agente Administrativo, entre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023;

Considerando o teor do Ofício nº 001, de 03 de janeiro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando a convocação de candidatos aprovados para os cargos de Agente Administrativo e Agente Tributário, entre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023;

Considerando o teor do Ofício nº 001, de 03 de janeiro de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita a convocação de candidato aprovado para o cargo de Nutricionista, entre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2023;

TORNA PÚBLICO

FICA(M) CONVOCADO(S) O(S) candidato(s) aprovado(s) no concurso público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, conforme relação abaixo, para o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação, compareça munido dos seguintes documentos para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS original; Cartão do NIS (PIS/PASEP); Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação; se candidato do sexo masculino; Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico; Certidão de Nascimento (quando for solteiro); Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos; Documento que comprov a conclusão da escolaridade e habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Edital de abertura do Concurso Público nº. 001/2023, 01 (uma) foto 3x4 recente; Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver; Certidão negativa de antecedentes criminais; para o cargo de Operador de Máquinas, será exigido a CNH nas categorias C, D ou E.

I - AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	Nota Final
14	84002401	NELSON JOSÉ RIBEIRO MACHADO	70,00
15	84002489	LUCAS DA CRUZ BISCAIA	68,00
16	84002629	ANA EMANUELLY DA SILVA	68,00
17	84000239	DENISE PENTEADO	68,00

II - AGENTE TRIBUTÁRIO

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	Nota Final
1	84003043	NATHAN FERREIRA	68,00
2	84002037	SAMELA GESICA DOMINGUES CARNEIRO	67,00

III - NUTRICIONISTA

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME	Nota Final
7	84002854	JOVANA MICHALSKI	69,00

GABINETE DO PREFEITO, 03 de janeiro de 2024

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivaí-PR

Ofício nº 361-DIR/2023 SMS

Ivaí, 20 de dezembro de 2023.

Assunto: Aditivo de contrato

- Pregão nº 130/2021

Contrato nº 306/2021 – Aditivar prazo para 28/02/2024

Sem mais para o momento, agradeço.

Érica Schornobai
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 118

Germana da